



Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de Setembro de 2025.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO:	Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim		
SETOR REQUISITANTE:	Presidência	TELEFONE:	28-35265610
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Fátima Perim Turini Pertele		
E-MAIL:	presidencia@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br		

1. Descrição do objeto:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de consumo – Higiene e Limpeza para reposição do estoque e atendimento da demanda da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Tipo de Contratação:

- () Prestação de Serviço não continuado; (X) Material de consumo / equipamento
() Obras e serviço de Engenharia; () Material permanente .
() Prestação de Serviço continuado;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



2. Quantidade e especificações do serviço a ser contratado.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, visando garantir a continuidade dos serviços de higiene e limpeza em suas dependências, apresenta a seguinte estimativa de consumo para subsidiar o processo de aquisição de toalhas de papel interfolhado, item essencial para uso em sanitários, copas e demais áreas comuns.

1. Consumo Apurado

No período de 01 de janeiro a 10 de setembro de 2025, foi registrado o consumo de 361 pacotes, ao longo de 253 dias corridos.

Média diária de consumo:

361 pacotes

253 dias corridos

média de:

1,43 pacotes/dia

2. Projeção para os Próximos 8 Meses:

Considerando a previsão de realização do certame licitatório em maio de 2026 (8 meses aproximadamente, 243 dias corridos), estima-se o seguinte consumo:

Estimativa de consumo:

$1,43 \text{ pacotes/dia} \times 243 \text{ dias} = 347 \text{ pacotes}$



3. Margem de Segurança:

Para garantir cobertura adequada diante de possíveis variações de demanda, aumento de fluxo de pessoas ou realização de eventos, recomenda-se a inclusão de uma margem de segurança de 10%:

Quantidade sugerida com margem:

$$347 \times 1,10 = 382 \text{ pacotes}$$

4. Quantitativo Recomendado:

Dessa forma, o quantitativo recomendado para aquisição até a realização do certame licitatório é de 382 pacotes de toalha de papel interfolhado, o que assegura o abastecimento regular da Câmara Municipal pelo período estimado.

Item	Objeto	Descrição / Especificação	Quant.	Unidade de Medida	Catmat
1	TOALHA DE PAPEL - PACOTE C/1.000 FOLHAS	TOALHA DE PAPEL - PACOTE C/1.000 FOLHAS - CATMAT 412918 Papel toalha: Fardo contendo pacotes de 200 ou 250 folhas cada, totalizando 1000 folhas por fardo de papel toalha interfolhado, com 01 dobra ao meio, gofrado, branco macio, absorvente, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens, que não esfarela com gramatura mínima de 30gr/m2, medindo 22 x 20 cm, com	382	PCT C/ 1.000 FOLHAS.	412918

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



		variação aceitável de 01 cm a mais na primeira medida e de até 02 centímetros a mais na segunda. - Cada pacote de 200 ou 250 folhas deverá ser acondicionado em plástico de proteção, devidamente lacrado. - Não serão aceitas outras formas de empacotamento. - Prazo de validade indeterminado - As mediadas exatas, a especificação da composição do papel ofertado e o prazo de validade deverão estar impressos na embalagem. Marcas De Referência: Belipel, Slimpel, Scott			
--	--	--	--	--	--

3. Justificativa da necessidade da contratação

A presente solicitação visa à aquisição de toalhas de papel interfolhado para uso nas dependências da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com o objetivo de promover melhores condições de higiene, conforto e funcionalidade aos servidores, vereadores, colaboradores e visitantes que utilizam os sanitários e áreas comuns da instituição. A escolha pelo modelo interfolhado se dá por sua maior eficiência e economia, uma vez que esse tipo de papel permite retirada folha a folha, evitando desperdícios e contribuindo para o uso racional dos recursos públicos. Além disso, trata-se de um item essencial para a manutenção da limpeza e prevenção de contaminações, especialmente em ambientes de circulação pública, atendendo às normas sanitárias e de segurança. A aquisição está alinhada com os princípios da administração pública, especialmente os da eficiência e da economicidade, e contribui diretamente para a melhoria das condições de trabalho e atendimento ao público.



Dessa forma, justifica-se plenamente a necessidade da compra, visando garantir a continuidade dos serviços com qualidade e responsabilidade.

4. Previsão de data, locais, e horários para entrega:

Os itens deverão ser entregues na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Praça Jerônimo Monteiro nº 70, Centro, Cep: 29.302-170.

Os produtos serão solicitados através de AF (Autorização de Fornecimento) devidamente assinada pelo responsável nomeado da Câmara Municipal e devem ser entregues no horário das 8 h as 17 h, ou conforme estipulado na AF.

5. Período da Contratação

Como o fornecimento será em entrega única, Não haverá instrumento contratual, sendo este, substituído por nota de empenho e AF (Autorização de Fornecimento) correspondente.

6. Responsável pela oficialização da demanda

Conforme a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

FATIMA PERIM Assinado de forma digital
por FATIMA PERIM
TURINI:11329 TURINI:11329213769
213769 Dados: 2025.09.11
10:35:10 -03'00'

Presidência
FÁTIMA PERIM TURINI PERTELE
Chefe de gabinete da Presidência



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Câmara Municipal Cachoeiro de Itapemirim

Cachoeiro de Itapemirim - ES

Data Inicial (*): 01/01/2025

Data Final (*): 10/09/2025

Almoxarifado: 001 - ALMOXARIFADO CENTRAL

Classificação: 00001 - Material de Consumo (Consumo)

Lote: Lote Aquisição (Padrão)

Endereço Físico: 00000000.00000001 - Endereço Aquisição (Padrão)

Itens	Saldo Inicial		Entradas		Créditos		Saídas		Débitos		Saldo Atual	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
00237742 - GUARDANAPO DE PAPEL - 30 X 32CM	663,000000	2.254,20					-3,000000	-10,20	-17,000000	-57,80	643,000000	2.186,20
00237743 - ÁGUA MINERAL PET 510ML – C/ GÁS - CATMAT = 445479	1.140,000000	2.093,54	3.060,000000	4.651,20	25,000000	59,95	-1.314,000000	-2.369,98			2.911,000000	4.434,71
00237744 - ÁGUA MINERAL PET 500ML SEM GÁS - CATMAT = 445484	1.344,000000	1.716,00	960,000000	998,40	24,000000	33,04	-654,000000	-730,35			1.674,000000	2.017,09
00237745 - SACO DE LIXO PLÁSTICO DE 100 LITROS	44,000000	1.319,56			12,000000	368,25	-5,000000	-122,76			51,000000	1.565,05
00237746 - ESPONJA DUPLA FACE - LIMPEZA	81,000000	71,28					-38,000000	-33,44	-8,000000	-7,04	35,000000	30,80
00237747 - TOALHA DE PAPEL - PACOTE C/ 1.000 FOLHAS	364,000000	5.384,40			2,000000	35,67	-361,000000	-5.330,90			5,000000	89,17
00237752 - LÂMPADA VM - METÁLICA - 220V - 400 WATTS - COR VERDE			5,000000	799,75			-5,000000	-799,75				
00237753 - LÂMPADA VM - METÁLICA - 220V - 400 WATTS - COR AZUL			5,000000	799,75			-5,000000	-799,75				
00237754 - LÂMPADA VM - METÁLICA - 220V - 400 WATTS - COR ROSA			5,000000	799,75			-5,000000	-799,75				
00237755 - LÂMPADA VM - METÁLICA - 220V - 400 WATTS - COR AMARELO			5,000000	799,75			-5,000000	-799,75				
00237759 - PRONTO PAGAMENTO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL			3,000000	3.000,00			-3,000000	-3.000,00				
00237762 - CALÇA JEANS SLIN COM ELASTANO			8,000000	719,20			-8,000000	-719,20				
00237792 - Recarga de Botijão de gás de cozinha de 13 kg, também conhecido como			10,000000	1.149,90			-10,000000	-1.149,90				
00237804 - Adesivo P/Porta 50x50			3,000000	120,00			-3,000000	-120,00				
00237805 - Adesivo P/Vidro 91x81			1,000000	135,00			-1,000000	-135,00				
00237806 - Banner 1,20x0,90			1,000000	100,00			-1,000000	-100,00				
00237807 - Adesivo			2,000000	70,00			-2,000000	-70,00				
00237808 - Adesivo P/Plotar Cheque 1,20x0,67			1,000000	180,00			-1,000000	-180,00				
00237809 - Adesivo (latão)			3,000000	80,00			-3,000000	-80,00				